



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 36/2025

AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **16/08/2025 a 24/08/2025** as inscrições para atuação como facilitadora à distância no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas, vinculado ao Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Será disponibilizado um total de **04** vagas para facilitadoras doulas **bolsistas** e **02** vagas para facilitadoras doulas **voluntárias** para atuarem à distância no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas. O curso visa capacitar mulheres para atuarem como doulas, ofertando assistência competente física e emocional à mulher que se encontra no ciclo gravídico-puerperal, sendo necessário atender os seguintes critérios:

1.1.1 – Possuir certificação de Doula superior a três anos;

1.1.2 - Possuir experiência em atendimento de partos;

1.1.3 – Possuir computador com acesso à internet.

1.2 – As interessadas na atuação como facilitadoras no curso FIC de Doulas deverão se inscrever no link abaixo durante o período de **16/08/2025 a 24/08/2025**:

INSCRIÇÕES	
PERÍODO	Link para as inscrições
16/08/2025 a 24/08/2025	https://forms.gle/ofeyQzWkK5o8dF8aA

1.3 – Serão realizadas inscrições nos seguintes componentes curriculares:

	COMPONENTE CURRICULAR	Total de horas prevista
1.	Gestação, o papel da Doula e Obstetrícia Baseada em Evidências	12
2.	Trabalho de Parto, o papel da Doula e Obstetrícia Baseada em Evidências	12
3.	Puerpério e Amamentação, o papel da Doula e Obstetrícia Baseada em Evidências	12
4.	Doulagem e atuação antirracista, classista, feminista, anticapacitista, anti-gordofóbica, anti- glbtqiapn+ fóbica, antietarista	12

1.3.1 Cada candidata poderá se inscrever em mais de um componente curricular no formulário de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção das candidatas consiste nos seguintes critérios de avaliação e pontuação para a classificação final:

2.1.1 – Submissão da redação no ato da inscrição com a seguinte resposta: **Por que você se sente apta a atuar no curso de formação de doulas?**

2.1.2 – Serão selecionadas para entrevista todas as candidatas que possuírem acima de três anos de formação; apresentarem comprovação de cinco acompanhamentos e atingirem o mínimo de 7,0 pontos na redação.

2.1.2 – A entrevista será realizada por meio do *Google Meet* no período de **25/08/2025 a 27/08/2025**. Serão divulgados a ordem das entrevistas, horário e link no site (<https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>).

2.2 – Tabela de critérios e pontuação para a classificação final:

PONTUAÇÃO		
Nº	Crítérios	Pontuação
1	Experiência de atuação como doula (comprovação mediante contratos ou relatos em redes sociais)	0,5 por acompanhamento (máximo 30 pontos)
2	Cursos de capacitação relacionados à área de atuação (aromaterapia, consultoria em amamentação, massagem, florais, etc.)	0,5 por comprovação com certificado abaixo de 40h 1,0 por comprovação com certificado acima de 40h (máximo 5 pontos)
3	Curso superior em qualquer área, exceto medicina, enfermagem e obstetrícia	15,0
4	Redação	10,0
5	Entrevista	40,0

2.3 – O não comparecimento, conforme subitem 2.1.2, implica automaticamente na eliminação da candidata.

2.4 – A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>), a partir de **29/08/2025**.

2.5 – Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas em cada componente curricular, as vagas remanescentes **poderão** ser oferecidas para a candidata aprovada no mesmo componente curricular ou em outro componente curricular.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. As candidatas aprovadas como facilitadoras receberão uma bolsa de extensão no valor de **R\$700,00** para cada 12 horas de atividades realizadas de forma online, referentes ao conteúdo do componente curricular.

3.1.1 – Em caso de a candidata ser aprovada em mais de um componente curricular, fará jus ao recebimento da bolsa de acordo com a vaga ocupada.

3.2 – A documentação necessária para o início das atividades das candidatas selecionadas deverá ser enviada para o e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br até o dia **02/09/2025**. Documentos exigidos:

I. – Termo de compromisso da bolsista;

II – Carteira de identidade ou CNH;

III – CPF;

IV – Comprovante de endereço com CEP;

V – Comprovante de Conta corrente.

3.3 – Em caso de a candidata selecionada ser funcionária pública, poderá participar como facilitadora no curso de forma voluntária.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente (inclusive a Lei N°9608/98, se for o caso), bem como o PDI e do Edital 08/2021/PROEX/IFG;

4.2 – Executar as atividades propostas, conforme as orientações da coordenação geral do curso de extensão;

4.3 – Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas quando solicitado;

4.4 – Participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX.

4.5 – A entrega dos documentos exigidos no item 3.2 implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6 – O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7 – São de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.8 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.9 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis por meio do e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.10 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis	16/08/2025 a 24/08/2025	Período de Inscrições
	25/08 a 27/09/2025	Período de Seleção e Entrevistas
	29/08/2025	Divulgação dos resultados da seleção
	29/08 a 02/09/2025	Envio dos documentos solicitados
	03/09/2025	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
AÇÃO DE EXTENSÃO	CURSO FIC DE DOULA
PROPONENTE/COORDENAÇÃO	ANDREIA FARINA DE FARIA
ÁREA DE CONHECIMENTO	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

CARGA HORÁRIA	140 HORAS
MODALIDADE	HÍBRIDO (PRESENCIAL E SÍNCRONO)
NÚMERO DE VAGAS	06 (04 com bolsa e 02 sem bolsa)
PÚBLICO	DOULAS CERTIFICADAS
REQUISITOS MÍNIMOS	03 ANOS DE FORMAÇÃO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA
DATA DE INÍCIO	03/09/2025
DATA DE TÉRMINO	30/01/2026

Anápolis, 14 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora Geral do IFG Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 15/08/2025 11:04:17.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 15/08/2025 11:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680184
Código de Autenticação: e519d10672



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3375 (ramal: 3375)